



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.482/2015

Concede licença Saúde a servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora ANITA BATISTA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.503.223-SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.507.519-53, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 23 de junho de 2015 a 22 de julho de 2015, conforme o Processo nº 071 de 29 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DATA	06/07/2015
ASSINATURA	ARMANDO CORDTS FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 081 julho 120 15
DE Nº 10.415
UMUARAMA, 08107 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS